

ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS EM GRUPO (Metodologia)

Para subsidiar o debate, objetivo principal dos trabalhos a serem desenvolvidos, é imprescindível que os participantes levantem previamente, por meio de ampla discussão interna a cada escola, os dados aqui elencados. Dessa forma, racionalizamos o processo de trabalho e otimizamos o processo de sugestões.

I - QUESTÕES ORIENTADORAS

TEMA 1: GRUPOS 1 E 2

Compartilhamento de ações educacionais entre a Enfam e as escolas.

Apoio: Lourdes/Marizete

- Como viabilizar a elaboração compartilhada de planejamento de ações educativas?
- Como viabilizar a execução compartilhada de ações educativas?
- Quais temáticas poderiam ser objeto de uma ação de ensino compartilhada? No planejamento? Na execução?
- Com base nas respostas das questões anteriores, como implementar:
 - As formas de compartilhamento, indicando as que poderiam ser nacionais (coordenadas pela Enfam) e as regionais ou, ainda, as de grupos de escolas;
 - O papel/responsabilidade de cada escola envolvida no processo de uma ação de ensino compartilhada.
- Sugerir ações e classificá-las como de curto, médio e longo prazo.

TEMA 2: GRUPOS 3 E 4

Normatização referente aos procedimentos de seleção, contratação, remuneração e certificação pelo exercício de atividade docente no âmbito das escolas.

Apoio: Daniella/Eveline

O objetivo é traçar diretrizes visando subsidiar também a revisão da Resolução Enfam n. 02/2011.

- Como regerar os pontos, destacados abaixo, de modo que sejam estabelecidos critérios mínimos a serem observados por todas as escolas?
 - Atribuições de docentes:
 - formador e coformador
 - conteudista
 - tutor



III Encontro Nacional de Diretores e Coordenadores Pedagógicos de Escolas de Formação de Magistrados

24/11/2016

- coordenador de curso
- instrutor interno
- orientador de curso e avaliador (cursos de pós-graduação/mestrado)
- participantes de grupo de pesquisa, comunidade de prática ou de fóruns de aprendizagem (pesquisador, mediador, organizador ou compilador de conteúdo)
- orientador de atividade de prática jurisdicional
- examinador de banca ou comissão de concurso
- Requisitos para a seleção:
 - domínio do conteúdo a ser ministrado
 - titulação
 - experiência técnica e profissional devidamente comprovada em currículo atualizado
 - conclusão do curso de formação de formadores coordenado pela Enfam
 - exercício das atribuições de formador (observada uma regra de transição)
 - desempenho como docente em ações anteriores de ensino e aprendizagem
 - regularidade fiscal
 - edital para credenciamento de docentes ou rodízio
- Contratação de docentes:
 - apresentação prévia de documentação comprobatória (RG, CPF, currículo e certificados)
 - cessão de direitos autorais dos conteúdos e materiais produzidos
 - autorização de uso de voz, imagem, som e nome
 - como mensurar e atestar a prestação dos serviços
- Remuneração de docentes:
 - colaborador e servidor integrante do quadro dos tribunais e das escolas
 - critérios de remuneração
 - por hora-aula e por titulação
 - diferenciar quando a remuneração se dará por retribuição financeira regulamentada pela Enfam ou pela gratificação por encargo de curso e concurso estabelecida pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União ou pelo regime jurídico próprio das carreiras do poder judiciário estadual
 - metodologia para calcular o serviço prestado pelo conteudista
 - metodologia para computar a quantidade de horas, de acordo com o tipo de docente
 - limite de quantidade de horas-aulas anuais e excedentes, além da forma de se proceder à aferição
- Avaliação e certificação:
 - critérios para certificação de docente:
 - avaliação satisfatória
 - execução da atividade de ensino de acordo com as condições preestabelecidas no projeto básico
 - metodologia para certificação do coformador

II - ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS

Serão organizados quatro grupos com cerca de 25 participantes. Serão debatidas 2 temáticas, indicadas na programação. Será distribuída uma temática para cada 2 grupos.

Cada grupo escolherá um coordenador para a condução dos trabalhos e um relator para apresentação dos resultados na plenária.

A distribuição dos grupos será previamente realizada pela Enfam, a fim de garantir que cada tema seja debatido entre representantes de todas as escolas.

III - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Questões orientadoras servirão de roteiro para o debate, levantamento e organização das sugestões dos membros dos grupos.

Os grupos terão uma hora e trinta minutos para essa atividade.

IV - PLENÁRIA

Na plenária, cada grupo terá 10 minutos para apresentação de suas sugestões.

Após as apresentações, será aberto debate de 25 minutos.

Ao final, a mesa coordenadora do evento tecerá conclusões e informará sobre futuras ações.

Os registros das apresentações servirão de apoio para a continuidade das ações da Enfam.